

SIMPAR S.A.

CNPJ/ME 07.415.333/0001-20

NIRE 35.300.323.416

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2022

Data, horário e local: 29 de julho de 2022, às 08h30, na sede da Simpar S.A. (“Companhia”), na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 101, 10º andar, Bairro Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP 04530-001.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência.

Mesa: Presidente - Adalberto Calil; Secretária - Maria Lúcia de Araújo.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria.

Deliberações: Colocada a matéria em discussão e posterior votação, restou aprovada, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a reeleição dos seguintes membros da Diretoria, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos: **(i) Fernando Antonio Simões**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG 11.100.313- 1-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.366.618-90, para o cargo de Diretor Presidente; **(ii) Denys Marc Ferrez**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 08.396.908-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 009.018.327-40, para o cargo de Diretor Vice Presidente Executivo de Finanças Corporativo e Diretor de Relações com Investidores; **(iii) Samir Moises Gilio Ferreira**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 25.801.596-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.964.558-88, para o cargo de diretor sem designação específica; e **(iv) Antônio da Silva Barreto Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4356528 SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.245.181-45, para o cargo de diretor sem designação específica, todos com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, Cidade

de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04530-001.

Os Diretores, ora eleitos, foram investidos em seus respectivos cargos nesta data, mediante a assinatura dos termos de posse, lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia, e declararam, sob as penas da lei, que, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Instrução CVM nº 367/02: (a) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para o cargo de administração de companhia aberta; (c) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesses conflitantes com o da Companhia e, por fim, (d) atendem ao requisito de reputação ilibada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. São Paulo, 29 de julho de 2022. Mesa: Adalberto Calil – Presidente; Maria Lúcia de Araújo – Secretária. Conselheiros presentes: Fernando Antônio Simões; Fernando Antônio Simões Filho; Adalberto Calil, Álvaro Pereira Novis e Augusto Marques da Cruz Filho.

Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Maria Lúcia de Araújo

Secretária da Mesa